

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/05/08**

**36 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, E
RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA RUA DOS SOBREIROS, NA
FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

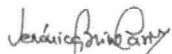
Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e seis mil quinhentos e setenta e dois, datada de dois de maio do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de implantação de almofadas redutoras de velocidade e respetiva sinalização vertical na Rua dos Sobreiros, na freguesia de Sobrosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DOS SOBREIROS NA FREGUESIA DE SOBROSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

DESPACHO

À D. Ana Maria para remeter o presente extrato e respetivo dossier ao Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal de Paredes, para que o inclua na ordem de trabalhos da próxima sessão daquele órgão.


Dra. Verónica Castro

26-05-2025

Despacho: À Reunião do Executivo.



Alexandre Almeida, Dr.

05-05-2025

Parecer:

Ex.mo Sr. Presidente, Dr. Alexandre Almeida,
Submete-se as peças desenhadas e escritas da
sinalização vertical na Rua dos Sobreiros, Freguesia
de Sobrosa (implantação de ARV's), para análise em
Reunião de Executivo nos termos da alínea k), n.º 1,
artigo 33º, Lei 75/2013 e, posteriormente, a sua
eventual aprovação em Assembleia Municipal, nos
termos da alínea g), n.º 1, artigo 25º da Lei 75/2013 de
12 de setembro, na sua atual redação.



Dr. José Henriques Soares

05-05-2025

Parecer:

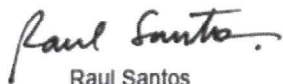
NIPG: 26572/25

Data: 2025/05/02

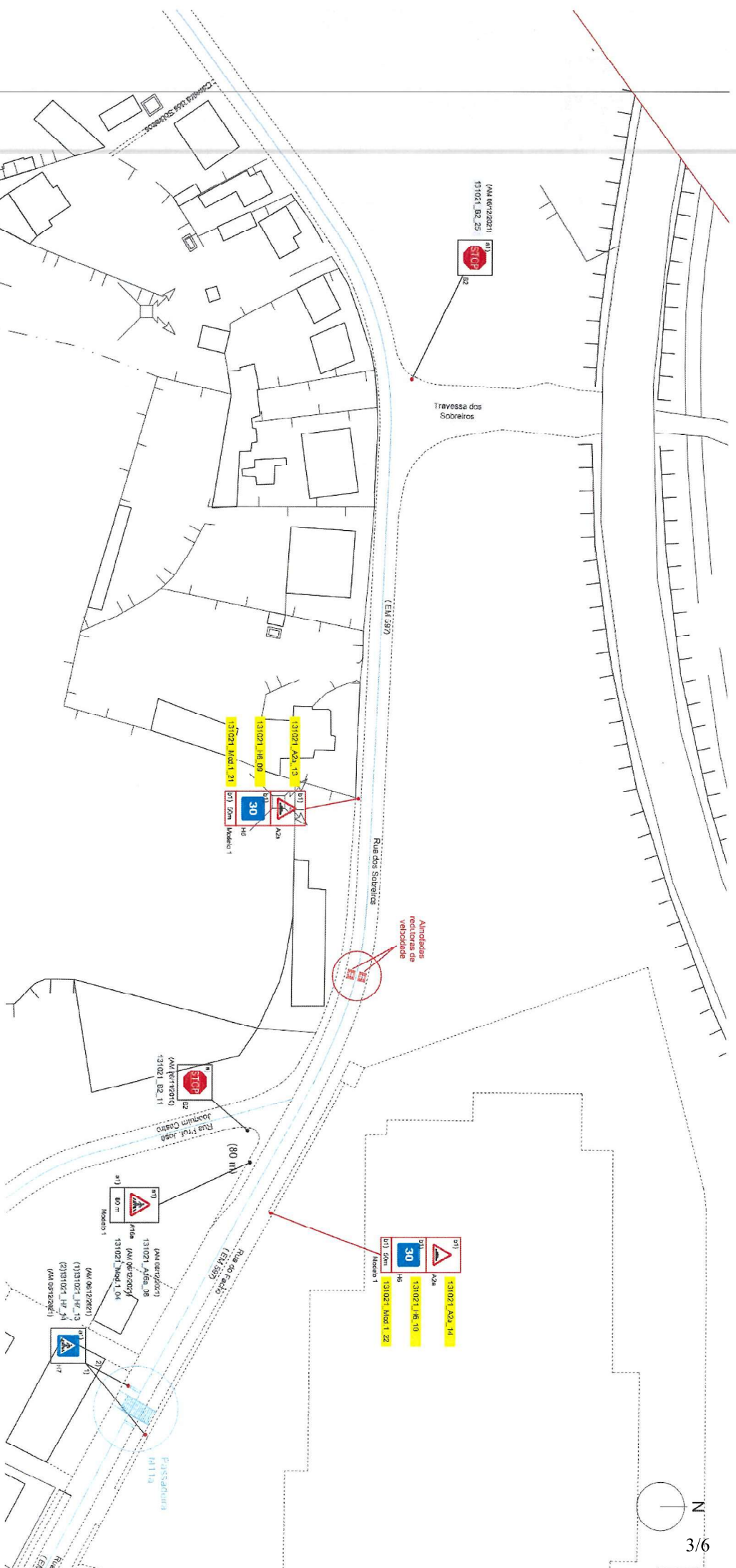
Assunto: Implantação de almofadas redutoras de velocidade, e respectiva sinalização vertical, na Rua dos Sobreiros, na freguesia de Sobrosa.

As partes escritas e desenhadas sobre, implantação de almofadas redutoras de velocidade, e respectiva sinalização vertical, na Rua dos Sobreiros, na freguesia de Sobrosa estão concluídas; As mesmas encontram-se em condições de serem enviadas à Reunião de Executivo para aprovação, e posteriormente, à Assembleia Municipal.

À consideração superior:



Raul Santos



a)	a1)	b)	b1)
☐	☐	☐	☐
Existente/Aprovado	Aprovação a colocar	A colocar/Aprovar	Existente/Aprovar

Os sinais de trânsito terão de obedecer ao D. R. n.º 22 - A/68 de 1 de Outubro, com a nova redacção dos D. R. n.º 41/2002 de 20 de Agosto e D. R. n.º 3/2003 de 26 de Junho e serão em chapas de alumínio com 2 mm de espessura, com aba reflectorizada, tela reflectora "engenharia grade" ou equivalente, de 7 anos de garantia, incluindo abragadeiras em alumínio e parafusos e porcas em aço inox.

Os sinais de sinalização vertical rodoviária fixa (EN 12899-1:2007) deverão conter o Certificado da Regularidade de Desempenho, nos termos do regulamento (UE) n.º 305/2011, de 9 de Março, em vigor desde 1 de Julho 2013.

Limites de Freguesia/Carta Administrativa Oficial de Portugal, versão 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES		DCAD - Divisão de Conservação e Administração Direta	
Sinalização vertical e Horizontal em Sobroira		Escala: 1/1000	
Sobroira - Parques		Data: 13/02/2021	
Implementação de lombas reductoras da velocidade na Rua dos Sobroeiros		01	



GRUPO	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SINAL	TIPO DE SINAL	LOCALIZAÇÃO	MUNICÍPIO	DATA APROV.	Dimens.	DATA CANCEL.	COLOCAÇÃO	DESCRIÇÃO
				Sinalização vertical							
1	1		131021_A2a_13	Lombas	Rua dos Sobrinhos	Sobrinópolis	Aprovar	70			Na Rua dos Sobrinhos, aproximadamente 60m antes do entroncamento pelo lado direito com a Rua Prof. José Joaquim Castro
1	1		131021_A2a_14	Lombas	Rua dos Sobrinhos	Sobrinópolis	Aprovar	70			Na Rua dos Sobrinhos, aproximadamente 25m antes do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Prof. José Joaquim Castro
1	0		131021_HF_09	Velocidade recomendada de 30 Km/h	Rua dos Sobrinhos	Sobrinópolis	Aprovar	70			Na Rua dos Sobrinhos, aproximadamente 60m antes do entroncamento pelo lado direito com a Rua Prof. José Joaquim Castro
1	0		131021_HF_10	Velocidade recomendada de 30 Km/h	Rua dos Sobrinhos	Sobrinópolis	Aprovar	70			Na Rua dos Sobrinhos, aproximadamente 25m antes do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Prof. José Joaquim Castro
1	0		131021_Medek1_21	Placa Indicador de distância de 50 metros	Rua dos Sobrinhos	Sobrinópolis	Aprovar				Na Rua dos Sobrinhos, aproximadamente 60m antes do entroncamento pelo lado direito com a Rua Prof. José Joaquim Castro
1	0		131021_Medek1_22	Placa Indicador de distância de 50 metros	Rua dos Sobrinhos	Sobrinópolis	Aprovar				Na Rua dos Sobrinhos, aproximadamente 25m antes do entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Prof. José Joaquim Castro
6	2			Total Sinais/Placas							
				Sinalização horizontal - ARVs							
1				Alameda Redutora de Velocidade	Rua dos Sobrinhos	Sobrinópolis	Aprovar				Na Rua dos Sobrinhos, aproximadamente 30m antes do entroncamento pelo lado direito com a Rua Prof. José Joaquim Castro
1				Alameda Redutora de Velocidade	Rua dos Sobrinhos	Sobrinópolis	Aprovar				Na Rua dos Sobrinhos, aproximadamente 30m após entroncamento pelo lado esquerdo com a Rua Prof. José Joaquim Castro

**EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2025/06/27**

**43 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, E
RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA RUA DOS SOBREIROS, NA
FREGUESIA DE SOBROSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

A Assembleia **aprovou por maioria** dos 41 membros presentes, a proposta de *“Implantação de almofadas redutoras de velocidade e respetiva sinalização vertical na Rua dos Sobreiros, na Freguesia de Sobrosa”*, com 39 votos a favor das bancadas do PS, PSD, da coligação, Juntos Por Paredes e do movimento independente, SSMI e 2 abstenções da bancada do CDS-PP.

DESPACHO

À D. Andreia Pinheiro para dar
sequência à deliberação nos
termos habituais.



Dra. Verónica Castro

01-07-2025



FOLHA DE VOTAÇÃO

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 2025/06/27

PONTO 43 - IMPLANTAÇÃO DE ALMOFADAS REDUTORAS DE VELOCIDADE, E RESPECTIVA SINALIZAÇÃO VERTICAL, NA RUA DOS SOBREIROS, NA FREGUESIA DE SOBROSA

NA QUALIDADE DE MEMBROS ELEITOS			F	C	A	I
Adélio Ribeiro Soares Magalhães	a)	PS	X			
António do Couto Ferreira	a)	PSD	X			
Armando Manuel Neves Leal		PS	X			
Catarina da Silveira Nunes Barbosa	a)	PSD	X			
Cecília Eugénia Oliveira Mendes		JPP	X			
Daniela Alexandra Coelho de Sousa		PS	X			
David António Correia Ferreira		PSD	X			
José Miguel de Garcez Rocha		CDS-PP			X	
Carlos Manuel Ferreira da Silva		PS	X			
Joaquim da Silva Leal		PS	X			
José Alberto de Sousa		PS	X			
José Armando C. Baptista Pereira		PS	X			
José Fernando Pacheco de Sousa		PS	X			
Luís Jorge Ribeiro Silva C. Rod...		CDS-PP			X	
Maria Luísa Ribeiro de Sousa Tadeu		PS	X			
Maria de Lurdes da Silva Meireles		PSD	X			
Marta Daniela Moreira Martins		PS	X			
Pedro António Silva e Sousa		PS	X			
Raúl Luís Ribeiro Coelho		PS	X			
Rui António Freire Machado		PS	X			
Rui José Fernandes da Silva		PS	X			
Sara Cecília Pinho Leal		PS	X			
Sara Daniela Silva Castro		PS	X			
Manuel José Barbosa Gomes		PSD	X			
Ana Raquel Gomes Coelho	g)	CDS-PP				
Inácio José Pereira Abreu da Costa		PSD				
Maria Rita Ferreira Nunes	g)	PS				

NA QUALIDADE DE PRESIDENTES DE JUNTA			F	C	A	I
Adriano José Moreira da Rocha		PS	X			
Antónia Salomé da Silva Santos		PS	X			
Artur Pereira da Silva		PS	X			
Belmiro dos Santos Sousa		PS	X			
Fernando Gonçalo de Sousa Santos		PS	X			
José Carlos Ribeiro Barbosa		PS	X			
José Manuel Ferreira Moreira		PS	X			
José da Cunha Magalhães		PS	X			
Fernando Nuno Leal Lamas Serra		PSD	X			
Jorge Manuel Ferreira Coelho		PS	X			
José Augusto da Silva Borges		PS	X			
João Manuel Nogueira Gonçalves		PS	X			
Luís Filipe Coelho Barbosa		PSD	X			
Sílvia Maria Sá P. Vieira da Silva		PS	X			
Américo Manuel Oliveira Castro		SSMI	X			
Tiago André Marques de Magalhães		PS	X			
Mariana Fernanda Machado da Silva		PSD	X			
José da Silva Rodrigues	g)	PS				

Observações:

- a) Em substituição do titular do cargo ao abrigo do n.º 1-art.º 78.º da Lei 169/99 de 18 Set.º com a actual redacção
b) Em representação do titular do cargo ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
c) Por suspensão do mandato do titular do cargo
d) Por renúncia do titular do cargo
e) Por falecimento da titular do cargo
f) Justificou a falta
g) Falta Injustificada

A Mesa da Assembleia

O Presidente

1.ª Secretária

2.ª Secretária